



**PORTARIA Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de avaliação das condições ambientais das instalações físicas do Campus de Laranjeiras.

**O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos da Comissão de avaliação das condições ambientais das instalações físicas do Campus de Laranjeiras, designada pela Portaria nº 02, de 08 de abril de 2021;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Cesar Henriques Matos e Silva  
Diretor do Campus de Laranjeiras